

RESOLUÇÃO COEMA Nº 038, DE 29 DE AGOSTO DE 1994 (DOE 14/09/94)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 10 do art.2º, da Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, c/c o inciso VII, do art.6º do Decreto Nº23.157, de 26 de abril de 1994, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 1994, o Calendário das Reuniões Ordinárias para o 2º semestre deste exercício:

29ª Reunião Ordinária 29.08.94

30ª Reunião Ordinária 26.09.94

31ª Reunião Ordinária 24.10.94

32ª Reunião Ordinária 28.11.94

33ª Reunião Ordinária 26.12.94

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira
PRESIDENTE DO COEMA